



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**De Acordo**

O Prefeito Municipal de Pains, no exercício de suas competências, e considerando a abertura do Credenciamento N° 02/2023, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação N° 08/2023 – Processo Administrativo N° 51/2023, para credenciamento de profissionais, pessoa física ou jurídica, ligados à construção civil para execução de serviços nos diversos setores das Secretarias Municipais.

<b>Credenciado: JOÃO VITOR DE CAMPOS FILHO</b>			
<b>Logradouro: RUA JOAQUIM MURTINHO</b>		<b>N°139</b>	<b>Complemento: -</b>
<b>Cep: 35.582-000</b>	<b>Bairro: CENTRO</b>	<b>Município: PAINS</b>	<b>UF: MG</b>
<b>ITEM: 07</b>	<b>PINTOR</b>	<b>Valor: R\$ 22,96 (vinte e dois reais e noventa e seis centavos) a hora</b>	

Providencie-se a publicação da inexigibilidade e a lavratura dos competentes contratos.

Pains – MG, 03 de outubro de 2023

MARCO AURELIO RABELO  
GOMES:62110020687  
0687

Assinado de forma digital por MARCO AURELIO RABELO GOMES:62110020687  
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=EM BRANCO, ou=19372361000197, ou=presencial, cn=MARCO AURELIO RABELO GOMES:62110020687  
Dados: 2023.10.03 09:32:42 -03'00'

**Marco Aurélio Rabelo Gomes**  
Prefeito Municipal

